|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Protocolo SICCAU n° 1605749/2022 |
| INTERESSADOS: | Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG; Presidência do CAU/MG |
| Assunto: | **SOLICITAÇÃO CONVOCAÇÃO DE COLABORADORES DO CAU/MG PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO: 3° SEMINÁRIO DAS CEP’s** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 193.1.1/2022 – CEP-CAU/MG** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/MG, localizada à Avenida Getúlio Vargas, n° 447, 11° andar, em Belo Horizonte/MG, no dia 22 de agosto de 2022, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando o artigo 104 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Compete ao coordenador de comissão ordinária ou especial:*

*[...]*

*XII - solicitar ao presidente a convocação de reuniões extraordinárias, com justificativa e indicação da disponibilidade orçamentária para a sua realização;*

Considerando o artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Compete ao presidente do CAU/MG:*

*[...]*

*XXII - autorizar a realização e convocar os trabalhos de reuniões extraordinárias de Plenário, de comissões e de demais órgãos colegiados;*

Considerando a realização do 3º Fórum Comissões de Exercício Profissional - CAU/UFs, a ser realizado em Belo Horizonte, em setembro do ano corrente, evento proposto como uma continuidade ao 2º Fórum dos Coordenadores das CEPs CAU/UFs, realizado no mês de junho, em Brasília, e que representará a oportunidade para apresentação das propostas e levantamentos dos Grupos de Trabalhos.

**DELIBEROU**

1. Solicitar à Presidência do CAU/MG a convocação dos seguintes funcionários do CAU/MG, para participação em evento da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, 3º Fórum Comissões de Exercício Profissional - CAU/UFs, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022, **em formato presencial**, são eles:

*Assessor Técnico da CEP-CAU/MG, Darlan Gonçalves de Oliveira;*

*Coordenadora de Fiscalização, Luana Pascoal G. Rodrigues;*

*Gerente Técnica e de Fiscalização, Samira de Almeida Houri; e*

*Gerência Jurídica do CAU/MG, designar funcionário para acompanhar os trabalhos.*

1. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

**Folha de Votação DCEP-CAU/MG n° 194.6.2/2022**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** | **Assinatura** |
| **Sim****(a favor)** | **Não** **(contra)** | **Abstenção** | **Ausência**  |
| Ademir Nogueira de Ávila – *Coordenador* | X |  |  |  |  |
| Luciana Bracarense Coimbra - *Coord. Adj.*🞏 Luis Phillipe Grande Sarto (S) | X |  |  |  |  |
| Lucas L. Leonel Fonseca – *Membro titular*🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) | X |  |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura – *Membro titular*🞏 Thais Ribeiro Curi (S) | X |  |  |  |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG